

DECRETO N°. 1.666-04/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n°. 2129-03/2023 de 24 de novembro de 2023, DECRETO:

Art. 1° Fica aberto o crédito Especial no valor de **R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0604 – 08.244.0039.2026 - MANUT. ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PF (668).....R\$ 9.800,00

TOTAL – R\$ 9.800,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso recebido do Estado conforme a resolução 03/2023-CEAS/RS, do mesmo valor.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda